CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Gabinete do Vereador Daniel Santiago - PDT

Câmara Municipal de Natal

REQUERIMENTO:	**DESPACHO:**
Requerer a Câmara Municipal do Natal, nos termos regimentais, que seja com base no Art. 258 do regimento interno desta CMN, a criação e instalação da frente parlamentar em defesa das crianças com espectro autista (TEA).	_____ _____ _____ **Natal(RN), 24 de Fevereiro de 2026.** **PRESIDENTE**

O Vereador **DANIEL SANTIAGO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 258 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem requerer a criação e instalação da **Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, no âmbito da Câmara Municipal do Natal.

JUSTIFICATIVA:

A criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) tem por finalidade fortalecer o debate institucional, o acompanhamento das políticas públicas e a proposição de iniciativas legislativas voltadas à inclusão, à garantia de direitos e à promoção da cidadania das pessoas com TEA e de suas famílias no Município do Natal.

Palácio Padre Miguelinho, em 24 de Fevereiro de 2026.

Ver. Daniel Santiago - PP

Lido no expediente: / /_____ Secretário: _____